

## **P O R T A R I A N º 197/2007**

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias regulamentares à servidora **Débora Silva Bonifacio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Radiologia, referente ao período aquisitivo de 01.02.2007 a 31.07.2007, com início em 06 de agosto de 2007 e término em 26 de agosto de 2007, com fulcro no artigo 74, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL